

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro

Carta Aberta

Paulo Jorge dos Santos Neves e outros que subscrevem, dirigentes do Partido Socialista e cidadãos de Faro, vêm a coberto da convicção legal que é ao Presidente da Câmara Municipal que compete a representação judicial deste e que ao mesmo tempo é ele o mesmo que agora, contrariamente aos seus antecessores, está a deixar acalentar a possibilidade de se equacionar a transação dos terrenos municipais do Emissor Regional do Sul, para a especulação imobiliária em prejuízo da comunidade e do interesse público local, requerem que o Município se associe, junto das autoridade judiciárias, para as iniciativas legais de defesa do património que é historicamente e de direito de todos nós e adquirido pelo esforço dos nossos egrégios, para o colocar ao serviço das populações de Faro, com habitação para jovens, parque verde e equipamento social para os mais idosos, nos terrenos sobrantes, além do atual da RTP Sociedade Anónima Rádio e Televisão de Portugal.

O Presidente da Câmara Municipal de Faro bem sabe que:

Por causa da sua atitude de desinteresse por estes terrenos e para evitar que fossem alimentar a especulação imobiliária, entregámos já participação fundamentada junto das autoridades competentes;

Que as provas que carreámos ao processo estão na posse dessa autarquia e da mesma forma a que lhes acedemos particularmente, muito mais facilmente podem e devem ser apresentadas pelo Município desde que, quem o representa legalmente, para isso dê indicações aos seus serviços;

Que por força deste procedimento os terrenos municipais podem ser usados em benefício dos munícipes pois que de outro modo serão vendidos para urbanização privada como muito melhor conhece.

São 9000 metros quadrados numa área privilegiada da cidade que devem ser regenerados e colocados ao serviço dos seus coproprietários de direito – os cidadãos farenses, além dos outros quase 2000 metros quadrados enquanto afetos ao serviço da RTP como preconizamos.

Mais defendemos que, ao abrigo da legislação em vigor, o edifício do Emissor Regional do Sul, seja classificado como Imóvel de Interesse Municipal, como se evidencia na sua história, projeto patrimonial associado a Coimbra e à comunicação pública pela fundação da Emissora Nacional, que liga Faro e o Algarve a Manuel Bivar e a Duarte Pacheco, para o que apresentaremos proposta nos órgãos locais com base nos elementos depositados no Forte de Sacavém, Arquivo Distrital e jornalistas que o disponibilizam.

Nestes termos reiteramos que o Município de Faro tem de fazer registar os seus terrenos no, antes designado, Campo da Nossa Senhora da Saúde, por anulação dos atuais, conforme Inscrições Matriciais e aquisições realizadas por si, entre 1948 e 1954, para o então Plano de Urbanização da Sr.^a da Saúde e Emissor Regional do Sul, todas do seu conhecimento e agora também das autoridades judiciárias.

Faro, 5 de julho de 2019